AVISO DE ABERTURA

N.º PADAF002/2026

PADAF | PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO E À ATIVIDADE FÍSICA 2026

EIXO B– APOIO À ATIVIDADE PONTUAL, FORMAÇÃO E EVENTOS

1. O presente Aviso de Abertura enquadra o procedimento de candidatura a apoios no âmbito do **Programa de Apoio ao Desporto e Atividade Física (PADAF) 2026**, para as Medidas do **Eixo B – Apoio à Atividade Pontual, Formação e Eventos**, a executar no ano civil de 2026.

2. Medidas abrangidas
    a. **B1 – Promoção da Atividade Física (Eventos Pontuais)**
    b. **B2 – Corridas Ativas e Eventos de Natureza**
    c. **B3 – Torneios Desportivos de Formação**
    d. **B4 – Desporto de Rendimento (Escalões Seniores)**
    e. **B5 – Eventos e Atividades de Inclusão Ativa**
    f. **B6 – Congressos e outros Eventos Formativos**

3. Podem candidatar-se **associações sem fins lucrativos**, legalmente constituídas, com sede e atividade efetiva no concelho de Viseu, **inscritas no Registo Municipal de Clubes Desportivos 2026**, que cumpram os requisitos específicos de cada Medida.

4. Prazos de candidatura
    a. **De 1 de janeiro a 30 de outubro**

5. Forma e meios de submissão
    a. As candidaturas são formalizadas em **formulário próprio** (disponível em https://www.cm-viseu.pt/pt/areas-servicos/desporto-atividade-fisica/associativismo-desportivo/programa-de-apoio-ao-desporto-e-atividade-fisica-2026-padaf/).
    b. Submissão obrigatória por via eletrónica para: padaf@cmviseu.pt, devendo ser solicitado um "recibo de leitura".
    c. A candidatura deve ser submetida **integralmente**, com informação completa, clara e coerente, dentro do prazo aplicável.

Nota técnica de submissão (tamanho de ficheiros):

Apenas o requerimento/ofício e o formulário de candidatura devem ser anexados diretamente ao e-mail. Os restantes ficheiros devem ser disponibilizados por link para transferência (ex.: plataforma de partilha de ficheiros), de modo a evitar bloqueios do servidor por anexos de grande dimensão ou determinadas extensões.

6. Elementos gerais obrigatórios da candidatura
    a. **Ofício** dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viseu, com identificação da entidade e responsáveis, indicação da Medida e listagem dos anexos;
    b. **Programa de Desenvolvimento Desportivo** aplicável à Medida, em formato pdf, preenchido e assinado (em modelo disponibilizado pelo Município);
    c. **Ficheiros Excel** do Programa de Desenvolvimento Desportivo;
    d. Outros documentos obrigatórios definidos no PADAF 2026 para a medida a candidatar.

7. Esclarecimentos e apoio técnico
    a. Esclarecimentos devem ser solicitados por e-mail para padaf@cmviseu.pt, indicando no assunto: "**PADAF 2026 — Pedido de esclarecimento — Medida (B1/B2/B3/B4/B5/B6)".**

8. Disposições Finais
    a. O PADAF 2026 poderá ser consultado em https://www.cm-viseu.pt/fotos/editor2/desporto/padaf26/web_brochura_a5_padaf_desporto_2026.pdf
    b. A submissão de candidatura implica aceitação das regras do PADAF 2026, do presente Aviso e do respetivo enquadramento legal aplicável aos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

Viseu, 10 de fevereiro de 2026

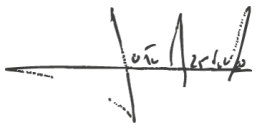

O Presidente da Câmara Municipal de Viseu
João Azevedo